

nº 5190851/1, lotado (a) na Consultoria Jurídica, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 12/12/2022 a 10/01/2023, correspondentes ao triênio de 27/06/2016 a 26/06/2019.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 681 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

Processo nº 2022/1270312.

CONCEDER ao (a) servidor (a) JOSE JOSEVANDO SOUZA LIMA, ocupante do cargo/função de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional nº 5519802/1, lotado (a) na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 19/12/2022 a 17/01/2023, correspondentes ao triênio de 06/08/1999 a 05/08/2002.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 680 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

Processo nº 2022/1082107.

CONCEDER ao (a) servidor (a) DAYSE VIANA DE MURGUEITIO, ocupante do cargo/função de Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional nº 5062721/2, lotado (a) na Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de IPVA e ITCD, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 19/12/2022 a 17/01/2023, correspondentes ao triênio de 01/09/2006 a 31/08/2009.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 683 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

Processo nº 2022/1467851.

CONCEDER ao (a) servidor (a) AÇUCENA MARIA SOUSA DUAILIBE, ocupante do cargo/função de Assistente Administrativo, Identificação Funcional nº 54488/1, lotado (a) na Unidade de Execução de Controle de Mercadorias em Trânsito Correios / CECOMT, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 22/12/2022 a 20/01/2023, correspondentes ao triênio de 10/03/2010 a 09/03/2013.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 682 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

Processo nº 2022/1469910.

CONCEDER ao (a) servidor (a) SELMA LUCIA MONTEIRO SILVA, ocupante do cargo/função de Técnico, Identificação Funcional nº 5052599/4, lotado (a) na Unidade de Controle Interno, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 15/12/2022 a 13/01/2023, correspondentes ao triênio de 01/06/2009 a 31/05/2012.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 671 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

Processo nº 2021/1353038.

CONCEDER ao (a) servidor (a) IRAN ATAIDE DE LIMA, ocupante do cargo/função de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional nº 5570018/1, lotado (a) na Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de Grandes Contribuintes, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/12/2022 a 30/01/2023, correspondentes ao triênio de 26/11/2011 a 25/11/2014.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 884080

PORTARIA Nº 2804 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da PORTARIA Nº 451, de 13/02/2019 (república na D.O.E. nº 33.805, de 15/02/2019), considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1427969/SEFA, RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR a Comissão de Avaliação Técnica para avaliar e julgar o processo de Seleção e Contratação de Consultor Individual nº 003/2022, cujo objeto é a Contratação de Consultor Individual para Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Pará – PROFISCO II PA, conforme especificado no respectivo Termo de Referência e seus anexos, integrada por Presidente e Membros.

Art. 2º - DESIGNAR, conforme relacionado abaixo, os servidores para compor a Comissão de Avaliação Técnica:

- a) ROSEMARY SOUSA DA SILVA, Técnico em Gestão Pública, com Identidade Funcional nº 4154/1, para atuar como Presidente;
- b) TEREZINHA LIMA GARCEZ DA COSTA, Analista Fazendário B, com Identidade Funcional nº 31690/02, para atuar como Membro;
- c) SANDRO MARCELO ARAÚJO DA CUNHA, Consultor Individual - PROFISCO II, com Identidade Funcional nº 9906632001, para atuar como Membro.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

Protocolo: 884138

PORTARIA Nº 688 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

Institui o Concurso de Remoção nº 002/2022, a pedido, destinado aos ocupantes do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais da Carreira da Administração Tributária.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto na alínea "a" do inciso I do art. 2º e nos incisos I e II do art. 9º todos da Resolução/CONSAT nº 002, de 19 de março de 2014, que dispõe sobre os procedimentos administrativos de remoção dos servidores estáveis integrantes das Carreiras da Administração Tributária.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Concurso de Remoção nº 002/2022, a pedido, para ocupantes do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais da Carreira da

Administração Tributária, observado o disposto na Resolução/CONSAT nº 002, de 19 de março de 2014, que dispõe sobre os procedimentos administrativos de remoção dos servidores estáveis integrantes das Carreiras da Administração Tributária, e as normas constantes desta Portaria.

Art. 2º Os candidatos concorrerão às vagas nas unidades disponibilizadas, conforme o disposto no Anexo I.

Art. 3º A inscrição no Concurso de Remoção far-se-á, exclusivamente, mediante o preenchimento de formulário de inscrição disponibilizado, pela Secretaria de Estado da Fazenda, no Sistema Integrado de Administração Tributária - SIAT, no Módulo Consat/Menu Concurso de Remoção, com indicação, por ordem de preferência, das vagas pretendidas.

• 1º As informações constantes do formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, que no caso de preenchimento de dados incorretos ou inverídicos, sem prejuízo das cominações legais pertinentes, ficará sujeito à exclusão do certame, além da anulação do ato de movimentação, se já efetivado, sem quaisquer ônus para a Administração Tributária, mediante ato da Comissão Organizadora.

• 2º As etapas dos Concursos de Remoção obedecerão aos prazos previstos no cronograma de execução, em conformidade com o disposto no Anexo II. Art. 4º Os recursos, observado o disposto no art. 14 da Resolução/CONSAT nº 002/14, serão protocolizados, exclusivamente, no Processo Administrativo Eletrônico - PAE, observado o seguinte:

I - Unidade Destino: Diretoria de Administração/Célula Gestão de Pessoas/Concurso de Remoção 2022 - DAD/CGPE/CR;

II - Assunto: Recursos Humanos;

III - Subassunto: Remoção.

Art. 5º O ato de remoção do servidor classificado no certame somente será expedido após 90 (noventa) dias da nomeação/posse dos novos concursados. Art. 6º Os casos omissos serão objeto de análise e deliberação pela Comissão Organizadora.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, 02 de DEZEMBRO de 2022.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I UNIDADES DISPONÍVEIS PARA O CARGO DE AUDITOR FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS

	UNIDADES	VAGAS
MUNICÍPIO DE BELÉM	Órgão Central (DAIF, DFI, DCT, DAA e DTR)	40
	CEEAT-GT	
	CEEAT-ST	
	CEEAT-MPE	
	CERAT-Belém	
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA	CERAT-Ananindeua	2
TOTAL		42

ANEXO II CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ETAPAS	DATA/PERÍODO
Prazo de Inscrições	07 a 13/12/2022
Prazo de Desistências	16/12/2022
Análise das Inscrições	19 a 20/12/2022
Publicação da Classificação Preliminar	22/12/2022
Recepção de Recursos	26/12/2022
Publicação da Classificação Final	29/12/2022

Protocolo: 884255

PORTARIA Nº 689 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

Institui comissão organizadora objetivando a realização dos procedimentos necessários à operacionalização do concurso de remoção de servidores estáveis, das Carreiras da Administração Tributária.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 6º do Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005, e tendo em vista o disposto na alínea "a", do inciso I do art. 2º e no inciso III do art. 9º da Resolução CONSAT nº 002, de 19 de março de 2014, que dispõe sobre os procedimentos administrativos de remoção dos servidores estáveis integrantes das Carreiras da Administração Tributária.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Organizadora do concurso de remoção, conforme disposto no inciso III do art. 9º da Resolução CONSAT nº 002, de 19 de março de 2014, que dispõe sobre os procedimentos administrativos de remoção dos servidores estáveis integrantes das Carreiras da Administração Tributária.

Art. 2º A Comissão Organizadora de que trata o caput será constituída pelos seguintes servidores:

I – Edielen Lopes Silva da Silva, Matrícula nº 55586476, DAD, Presidente;

II – Danielly de Souza Dinelly, Matrícula nº 5948239, DAD;

III – Altino Nascimento Sampaio, Matrícula nº 5096936, DTI;

IV – Humberto Carlos da Costa Barros, Matrícula nº 5128137, DFI.

Art. 3º Compete à Comissão Organizadora do concurso de remoção:

I - proposição de quantitativo de vagas disponíveis, por unidade, para o concurso de remoção, dos servidores estáveis, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais - AFRE da Carreira da Administração Tributária;